
Portaria nº 1207, de 29/09/1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de se facilitar o armazenamento e controle, bem como reduzir custos na aquisição e preparação do material gráfico,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de rever os atuais procedimentos para confecção de capas de processos no Tribunal e Seções Judiciárias, composta pelos servidores abaixo designados e sob a presidência do primeiro:

ENOCH ELIAS SAADDiretor da Secretaria Judiciária

HÉLIO DE NATALDiretor da Secretaria de Administração

CELSO JOSÉ SACCHIAssessor de O&M

GRAÇA MARIA MIHOTODiretora da Sec. Adm. Seção Jud. São Paulo

ARILDA BARROS PADILHADiretora da Sec. Adm. Seção Jud. M. G. do Sul

RICARDO ÂNGELO CANALEDiretor da Subs.de Reg. e Inf. Processuais

ARTEMISA ARAÚJO AMARALDiretora da Divisão Gráfica

Art. 2º - A Comissão estudará o assunto nos seguintes aspectos:

- a) identificação de cores para capas de acordo com um critério a ser determinado;
- b) tamanho padronizado para que as capas comportem um número determinado de folhas;
- c) lay-out de impressão para todas as capas;
- d) estabelecimento de gramatura e tipo de papel;
- e) possibilidade e conveniência de plastificação.

Art. 3º - A Comissão apresentará o resultado dos trabalhos ao Diretor Geral, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA

Presidente

PUBLICADO NO DOE de 06/10/1995 . pág. 39